



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura

ORDEM DE SERVIÇO

O.S. nº
031-2022

CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica a CONTRATADA autorizada a iniciar a execução dos serviços de **Recuperação e Pavimentação em CBUQ nas Rodovias BA.270 e BA.001, trecho: Santa Luzia - Entronc. BA.001 - Canavieiras, extensão: 60,00 km**, obedecendo às quantidades e especificações determinadas no Edital (doc. 00038817797), Planilha (doc. 00041494906) e Cronograma (doc. 00042208136) do Contrato de Empreitada Nº **015-CT024-2022/SEINFRA**, objeto do Processo Administrativo nº **024.2060.2021.0008536-95**.

A Contratada fica ciente que a partir da emissão desta **Ordem de Serviço** inicia-se a contagem do prazo de execução.

O retardamento injustificado do início da execução do contrato configura motivo para a sua rescisão unilateral, nos termos do art. 167, Inciso IV, combinado com os artigos 169, 186 e 192 da lei 9.433/2005, com as respectivas sanções legais.

Equipe da SIT responsável pela Fiscalização da Obra.

Coordenador – Engº Elder Ramos

Fiscal – Engº Marcio Brandão

Salvador, 07 de março de 2022.

ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Moisés de Moura, Usuário Externo**, em 28/02/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elder Ramos dos Santos, Coordenador Técnico**, em 28/02/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Brandão, Coordenador II**, em 28/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Denisson De Oliveira, Superintendente em Exercício**, em 28/02/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Benicio Foltz Cavalcanti, Secretário de Estado**, em 01/03/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042605067** e o código CRC **5CD8423D**.

Referência: Processo nº 024.2060.2021.0008536-95

SEI nº 00042605067